ral. Ainda nesta reunião, o Vereador Luis Carlos dos Santos (Caçapa) disse que foi por motivos particulares que pediu ao Presidente a sua destituição como representante da Câmara Municipal de Taubaté no Conselho Municipal de Trânsito. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Quinto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Taubaté, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Naroni – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Perqueira – 1º Secretário Luis

Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Francisco Gonçalves Batista, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Costa Monteiro Loerda, Vicente Naime, Nilson Teodoro de Carvalho, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, em nome de Deus, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nºs 096/98 e 098/98, do Secretário M. Agricultura e Desenvolvimento Urbano, fazendo informações; ofício 1234 informação do Gabinete da Casa Civil; ofícios nºs 603 ao 607, 610 ao 621; 625 ao 652, do Gabinete do Prefeito, fazendo informações; requerimento da Coordenadoria Regional do PMDB; convite do Diretor Presidente da REINC; Ofício 049/98, do Dirigente do Escritório Local da EMATER, enviando relatório das atividades em 1997; comunicação do Conselho Municipal do Trabalho; ofício nº 378/98, do Deputado Federal Elisen Resende, fazendo informação; convite para a abertura das solenidades da VII Competição Esportiva entre os TGs da 4ª RM e da 4ª DE; convite do SEBRAE de Ouvras para reunião técnica. Deram entrada na Casa os Projetos: (1) Projeto de Lei nº 198 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Dá denominação de rua Geraldo Pereira da Silva", (2) Projeto de Lei nº 198 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Dá denominação de rua José Azarias da Silva" (3) Projeto de Resolução nº 198 (Autoria da Mesa Diretora) "Institui a Feira do Livro Espírita em Ouvras". Nas comunicações da Mesa Diretora o Presidente participou aos Srs. Vereadores que a partir desta reunião, segundo informação do Sr. José Passos de Carvalho, estaria acompanhando

os trabalhos da Câmara para o jornal "Folha do Rio Grande", o Sr. Diogo Naves. O Presidente desejou a ele boas vindas e sucesso no seu trabalho. O Vice-Presidente comunicou ao Plenário que pela 2ª vez a REINC obteve o primeiro lugar do Prêmio SEBRAE MINAS/GERDAU de Excelência Empresarial, que era conferido anualmente às empresas que impulsionam a economia de Minas e se distinguem pela excelência de sua gestão. Depois, sugeriu que a Câmara enviasse ofício de cumprimentos à empresa e também fosse estudada a possibilidade de conceder-lhe alguma honraria. O 1º Secretário, ao seu tempo, comunicou aos Srs. Vereadores sobre a correspondência recebida do Sr. José Carlos Prada agradecendo à Câmara pelo apoio que os seus atletas receberam para participarem do 12º Campeonato Masculino e 3º Campeonato Feminino de Karatê de Conta Ito, onde ficaram bem classificados. Já na Ordem do Dia, foram discutidos e votados os seguintes projetos: (A) em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 014/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola, no Quadro Comissionado, Anexo IX da Lei nº 2.312, de 03 de março de 1997 (Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Ibaiti) e dá outras providências". Em sua discussão, o Vereador Leandro Costa Pereira Macedo disse que gostaria de esclarecer a todos, sem intenção de defender o projeto, que desde a municipalização das escolas as suas diretoras passaram a ser dos cargos de confiança do Prefeito e aquele projeto visava regularizar a situação delas, uma vez que criaria as vagas no Quadro Comissionado que seriam ocupadas pelas diretoras. O Presidente disse ainda que apesar daquele projeto, se fosse aprovado, nada iria garantir que as diretoras permanecessem determinado tempo naquela função. O projeto foi posto

em votação, secreta. O Secretário fez a chamada para a votação. Os votos foram apurados pelos Vereadores Vicente Jaime e João Batista de Rezende. Dezessete (17) Vereadores votaram: treze (13) a favor, três (03) contra e um (01) em branco. O projeto foi aprovado e determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para segunda discussão e votação. (B) Projetos em 2ª discussão e votação: (1) Projeto de lei nº 012/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a redação do art. 2º e revoga os artigos 4º (quarto) e 5º (quinto) da lei nº 2.326, de 13 de junho de 1997, e dá outras providências". Em sua discussão, o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu a atenção dos Vereadores para aquela matéria, uma vez que a doação do imóvel já havia sido feita através da aprovação de outro projeto e aquele estava apenas retificando algumas cláusulas. Disse que a matéria era de uma importância e devia ser vista com atenção. O Vereador Evandro Costanheira Lacerda confirmou o que foi dito pelo Vereador. O Presidente discordou dos Vereadores e disse que no projeto anterior constava ainda o prazo de dois (02) anos para a realização da obra e, naquele, o prazo era por tempo indeterminado. Disse que não seria absurdo algum se cada Vereador desse seu voto a favor ou contra. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira disse que o problema seria resolvido se a cadeia atual passasse por uma reforma. Disse ainda que para toda indústria que se instalava em Baixas havia um prazo para a conclusão das obras e por que para o Estado tinha de ser diferente. Ao final, disse que o Estado não iria conseguir construir a cadeia em Baixas porque estava em grandes dificuldades financeiras. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que aquele projeto poderia trazer benefícios para a cidade desde que fosse executado. Entendia

que a Câmara deveria dar a oportunidade para que houvesse aquela construção. O Vereador Sebastião Carlos Torres concordou com o que foi dito pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, dizendo que realmente seria descortês a Câmara voltar atrás de uma decisão que havia já tomado. Quanto ao prazo constante no novo projeto, disse que o Estado, porém, não aceitava os dois anos estipulados pelo projeto anterior. Pediu a atenção dos Vereadores para o que expôs, dizendo a cadeia pública atualmente não oferecia condições nenhuma e com a nova cadeia os encarcerados estariam em melhores condições, podendo passarem por treinamentos e profissionalizações, confortando seus familiares. Pediu que os Vereadores refletissem sobre a matéria e, se fosse o caso, que a ordem dos trabalhos fosse invertida. O Presidente submeteu a sugestão do Vereador à apreciação do Plenário. O Vereador Evandro Castanheira Loureda disse que o terreno continuaria sendo do Município e a construção da nova cadeia resolveria tanto os problemas dos presos como os da comunidade e a responsabilidade seria da Câmara. Achava que não faria diferença a ordem da votação, desde que os Vereadores analisassem bem a matéria. O Vereador Luis Carlos dos Santos disse que concordava com o que foi dito pelo Vereador Evandro Castanheira Loureda e sabia dos problemas que os moradores enfrentavam com a cadeia pública perto de suas casas, porque também mora naquele bairro. Pediu também a atenção dos Vereadores para aquela questão. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que cabia a cada Vereador desempenhar o seu papel, o resto caberia ao Estado. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que houve mais esclarecimentos sobre o projeto e achava que poderia haver a votação naquele momento e acreditava que teriam um bom resultado. O Vereador João Batista de Rezende disse que a atual cadeia já não atendia às necessidades do Município e não atenderia mesmo que fosse ampliada.

Disse era um inconveniente para os moradores da vizinhança e caberia ao Estado realizar a obra, depois da decisão da Câmara. Diante disso, o Presidente comunicou ao Vereador Sebastião Carlos Torres que o Projeto seria posto em votação naquele momento. O Vereador concordou com a decisão tomada. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Os Vereadores Ennio Nerdes de Siqueira e Nilson Teodoro de Carvalho fizeram a apuração dos votos. Dezesseis (16) Vereadores votaram: nove (09) a favor, seis (06) contra e um (01) em branco. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda disse ao Presidente que a votação não podia ser considerada válida porque estavam presentes os dezessete Vereadores, que foram chamados para a votação, e apenas dezesseis (16) votos foram apurados. O Vereador Álvaro Eustáquio requereu, pela ordem, que o Presidente anulasse a votação e procedesse a nova votação. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto, para que todos ficassem cientes da matéria. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu, então, ao Presidente que desse continuidade aos trabalhos e deixasse aquele Projeto para depois. O Presidente atendeu ao pedido do Vereador e esclareceu aos Vereadores que as principais alterações da lei se referiam ao prazo de dois (02) anos para a execução da obra, que passou para indeterminado; a retirada da cláusula de reversão do imóvel para o Município, caso a obra não fosse realizada naquele prazo; e a transferência para outro local de um galpão já existente no terreno doado para a construção da cadeia. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda ressaltou que o projeto era de interesse da comunidade e não via o motivo para aquela polêmica. Disse que achava que seria uma vergonha para a Câmara se a verba saísse para a construção da cadeia e não pudesse ser realizada porque o projeto

foi rejeitado. (2) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria do Vereador Vicente Naime) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Vitor Neves". O Presidente comunicou ao Plenário que a 2ª votação do projeto também seria aberta, em atendimento ao requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, aprovado pela maioria na reunião anterior. O Presidente leu o requerimento do Vereador, assinado por doze (12) Vereadores. O Projeto foi posto em votação e foi aprovado por 16 (dezesseis) votos a favor e um (01), do Vereador Edson Costa da Silva, contra. O Vereador Vicente Naime agradeceu aos Vereadores pela votação. (3) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1995". O projeto foi posto em discussão e, como nenhum Vereador quis discuti-lo, o Presidente o submeteu à votação, secreta. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação. Os votos foram apurados pelos Vereadores Camilo Martins André e Evandro Castanheira Macedo. Dezessete (17) Vereadores votaram: quinze (15) a favor e dois (02) contra. O Projeto foi aprovado e determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para terceira votação e redação final. (c) Projeto em 3ª votação e redação final: Projeto de Lei nº 011/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à SULMAG - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., e dá outras providências". Foi aprovado à unanimidade, após a leitura da redação final pelo Secretário. O Vereador Edson Costa da Silva liberou do seu pedido de vista o Projeto de Lei nº 010/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999 e dá outras providências" e a ele apresentou emendas, duas. O Vereador Edson Costa da Silva explicou

que sua emenda deveria-se ao fato de ter na Lei Federal 9424/96 aquele artigo e na Lei Orgânica não estava daquela forma, daí resolveu então fazer aquela modificação na LDO. A sua emenda tinha o seguinte teor: "O artigo 6º passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A manutenção e desenvolvimento do ensino será destinada parcela de recursos não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita corrente, sendo que uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) deste percentual de 25% (vinte e cinco por cento) será destinada ao pagamento das professoras do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. Parágrafo único - O Município, conforme determina a Lei nº 9424/96, elaborará novo plano de carreira e vencimentos para o magistério". O Vereador disse que via naquela Lei do governo Federal uma volta da escola pública de melhor qualidade, porque se pagando bem aos professores teria mais incentivo ao magistério e teria a volta da boa escola pública no País. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que sabia que os 25% da receita corrente deveriam ser destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, por determinação da lei maior, mas até então não sabia que 60% dos 25% deveriam ser destinados exclusivamente ao pagamento das professoras do ensino fundamental. Solicitou ao Vereador Edson Costa da Silva que lhe apresentasse a lei. O Presidente solicitou ao Vereador Sebastião Carlos Torres que permitisse que as emendas passassem pela Comissão de Legislação e Justiça, tanto a apresentada pelo Vereador Edson Costa da Silva como a pelo Vereador Sebastião Carlos Torres, que suprimia os artigos 10 e 11 do referido projeto e acrescentava a palavra "inativos" no artigo 2º. O Vereador não se opôs e a Comissão deu parecer "Pela competência" às suas emendas e "Pela competência, aguardando cópia da lei mencionada na emenda" à emenda proposta pelo Vereador Edson Costa da Silva. O Presi-

dente sustou o Projeto até a próxima reunião. Havia esgotado o prazo concedido ao Vereador Emmio Mendes de Siqueira para vista ao Projeto de Lei nº 009/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a dar em pagamento à CNEC, por débitos municipais, imóvel pertencente à municipalidade", e o Presidente submeteu a matéria à discussão do Plenário. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que, a princípio, não estava muito de acordo com a doação daquele imóvel porque entendia que todo imóvel do Município, se fosse dado em pagamento de dívida, acabaria o Município ficando sem nada e ficaria privando os munícipes de usarem aquele imóvel, de terem aquela diversão, mas, em se tratando da CNEC, que era uma escola sem fins lucrativos e considerando-se também que o imóvel estava em péssimas condições, sentia que o Município não teria como arcar com as despesas para a recuperação daquele imóvel. Estariam contribuindo para a CNEC de forma ímpar, para que os seus alunos, atualmente em torno de 2.000(dois mil), aproveitassem do imóvel que seria conservado. Disse que esteve conversando com o Presidente da CNEC, o Sr. Paulo Benjamim (Cap. Paulo), e ele lhe garantiu que não tiraria a liberdade do Município usar o ginásio, bastando apenas que pedisse com antecedência. Disse que, acima de tudo, achava que quando uma pessoa tinha uma dívida, de uma forma ou de outra, tinha de ser paga e nada mais justo que eles, como representantes do povo, que estavam ali para a, diga, na outra ocasião para aquela doação, que fizessem jus para aquela matéria, porque achava que quem devia tinha de pagar e a dívida foi contraída pelo Município. Pediu que os Vereadores refletissem um pouco sobre aquela matéria. O Vereador Álvaro Eustáquio pediu a palavra e disse que ato era legal, previsto na Lei Orgânica do

Município, e era do interesse do Município. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que de forma alguma era contra o projeto, porque também achava que a obrigação de quem devia era de pagar. Disse que tinha dúvidas quanto ao real valor do imóvel que estava sendo dado em pagamento à dívida do Município com a CNEC; se havia mais interessados no imóvel e se havia licitação para se conseguir com aquele valor. O Vereador Edson Costa da Silva explicou ao Vereador que a daçaõ em pagamento era legal porque era do interesse da comunidade; que o imóvel foi avaliado por três (03) Peritos que deram-lhe um valor bem inferior ao valor da dívida do Município com a CNEC e se a escola se extinguisse aquele imóvel voltaria para o Município. Disse que a CNEC era um colégio centro-educativo que pertencia, de certa maneira, ao povo de Cavres, que oferecia um ensino de boa qualidade a preços bem reduzidos em relações às outras escolas. Disse que achava que o ginásio estaria muito bem entregue à CNEC, ao ensino. Disse ao Vereador que de forma alguma haveria a necessidade de uma licitação. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que, diante dos esclarecimentos do Vereador Edson Costa da Silva, podiam contar com o voto dele, uma vez que ele não ia votar. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que também era válida aquela preocupação do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho porque de repente uma outra empresa poderia querer comprar o imóvel, mas devido à avaliação que era metade do valor da dívida, acreditava que o Município, diga-se, a Prefeitura sempre sairia perdendo. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que votaria a favor do parecer mas sabia que as avaliações foram resultado da "mamoeira" do Prefeito. Disse que a CNEC merecia o imóvel, mas continuava descumprindo as leis do Ministério da Educação, tendo na semana anterior requerido documentos de um aluno porque o mesmo atrasou oito dias o pagamento de sua men-

salidade. Disse que o mesmo ocorria no Instituto Gammon e em outras colégios da cidade e ninguém tomava providências. O Vereador Sebastião dos Santos Pereira disse q sua dúvida em relação ao Projeto era quanto à legalidade do ato, mas ficou satisfeito com os esclarecimentos apresentados. Disse que também acreditava que o Cap. Paulo realizara um bom trabalho na cidade e saberia trabalhar bem com o ginásio, portanto, merecia a credibilidade da Câmara. O Projeto recebeu o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, para o qual faltava apenas a assinatura do Vereador Sebastião Carlos Torres. O parecer foi aprovado, bem como os pareceres da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e da Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para Primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 196 (Autoria do Vereador Eduardo Luis Marani) "Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município, e dá outras providências" foi posto em discussão o seu autor pediu o apoio dos Vereadores para o seu projeto. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra e disse ao Vereador Presidente que o seu projeto ficou um pouco prejudicado porque a nova lei acabava com o ISS e pela lei de incentivo às empresas estabelecia que o imposto seria de 3%, atualmente era de 2% do valor faturado. O Presidente retificou o que foi dito pelo Vereador dizendo que apenas o ISSQN para pessoa física que realmente não estava prevalecendo. Lembrou do Decreto encaminhado pelo Executivo no início do ano mudando os valores percentuais para valores fixos, em UFIR e a Câmara pediu parecer jurídico, que foi encaminhado ao Prefeito pedindo-lhe que não agisse conforme o decreto. Com relação às outras empresas, continuava prevalecendo a lei e se a Prefeitura não tinha a forma correta de fazer e cumprir a lei, a

elhava que o seu projeto não podia ser prejudicado. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que gostaria que a Câmara consultasse o seu advogado que também era contador, e fez aquela consulta a Brasília e tinha a resposta daquilo e era a lei nova de incentivo para as empresas, onde estipulava o pagamento de 2% do faturamento, era o imposto que se pagava e nada mais. O Presidente disse que então teriam de fazer a alteração da lei de acordo com a lei maior. Disse que o seu projeto estava de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município. O Vereador Cassimiro da Silva leu o artigo 190 da Lei Orgânica que dispunha sobre a cultura e em seu parágrafo único que o Município adotaria, através de lei, incentivos fiscais que estimulassem as empresas privadas a investirem na produção cultural do Município e na preservação do seu patrimônio artístico, histórico e cultural. O Presidente disse que concordava com o Vereador Sebastião Carlos Torres que existia uma lei maior estabelecendo que o ISS seria cobrado sobre 2%, mas o seu projeto buscava garantir à empresa que se interessasse pelo incentivo à cultura poder destinar até 3% da arrecadação. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse claro que não era contra o projeto, mas o que estava querendo dizer que os 2% que recolhiam hoje, digo, que pagavam hoje não eram recolhidos para o Município, iam para o Estado, por determinação de lei maior nova. O Presidente deixou claro que o incentivo não seria obrigatório, mas seria uma oportunidade para empresas que quisessem incentivar a cultura. Pediu que o projeto passasse pelas comissões permanentes, uma vez que há três meses estava sustado. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista ao Projeto, o que não foi deferido pelo Presidente, porque já havia tido vista à matéria. O Projeto passou então, pelas Comissões Permanentes e os pareceres exarados foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. O Vereador Ennio Men-

des de Siqueira se abstenx de votar nos pareeeer. Em seguida, o Projeto de lei nº 012/98, foi posto novamente em discussão, para a votação secreta. O Vereador Cassimiro da Silva disse que a votação secreta objetiva uma proteção quanto à inviolabilidade dos Vereadores protegendo-os e resguardando seus direitos enquanto representantes do povo, porém, enquanto nesta Casa existir alguns páreas, que por falta de conhecimento e seriedade comprometem os sérvicos de toda uma entidade. Disse que gostaria que cada um dos senhores Vereadores buscassem para si a responsabilidade e a hombridade de assumir seus atos, mudando o Regimento para acabar com a votação secreta, protegendo assim o povo que sustenta esta Casa. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que a preocupação da maioria da Câmara era quanto ao prazo para a construção da cadeia e achava que todos seriam criticados depois se rejeitassem o Projeto inviabilizando a construção da cadeia. Disse que deveriam se preocupar em cumprir o papel da Câmara e deixassem que o Município cobrasse do Estado a construção imediata. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que a Câmara já havia doado o terreno e a Câmara poderia requerer ao Delegado de Polícia que interedesse junto ao governo para a concretização da obra. Disse que não via o motivo para que houvesse aquele número de Vereadores contra o Projeto. O Vereador Evandro Bastamheira Macedo disse que concordava com o que foi dito pelos Vereadores que o antecederam e acreditava que existia um lobby entre os moradores vizinhos a cadeia que não a queriam lá, digo, entre os moradores da região onde seria construída a cadeia pública que não a queriam lá e pediram a alguns Vereadores apoio. Achava que talvez isso justificasse aquela rejeição. Disse que ficariam

numa situação difícil se um projeto de interesse da comunidade fosse rejeitado. O Presidente deixou claro que só tinha que elogiar o trabalho do Delegado Dr. João Bosco e acreditava que em momento algum ele deixaria de cumprir qualquer lei aprovada pela Câmara, mas a responsabilidade seria do Estado. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que em parte discordava do Presidente porque o Dr. João Bosco, que era o diretor da cadeia, e tinha interesse na aprovação do Projeto, que amenizaria a situação dos presos lá, com a possibilidade de reintegrá-los à sociedade e tranquilizando seus familiares. Disse que agora que surgiu a oportunidade da construção de uma nova cadeia, era que a Câmara deveria aproveitá-la. O Presidente reforçou que dava todo crédito possível ao Dr. João Bosco e acreditava na competência e na seriedade dele e achava que se dependesse do delegado aquela obra seria realizada num curto espaço de tempo. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira disse que toda a cidade, assim como a Câmara, confiava cegamente no Dr. João Bosco e se dependesse dele já teriam sido começadas as obras da cadeia. Disse que valia lembrarem que há mais ou menos seis ou sete anos a Câmara aprovou a doação de um terreno para a construção da Policlínica e até aquela data não tinha vindo qualquer verba para a cidade e não foi estipulado prazo para a realização da obra. Sugeriu que o Presidente nomeasse uma comissão especial para saber do Delegado Dr. João Bosco se haveria condição de se construir a cadeia num curto espaço de tempo. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que, na sua opinião, a Câmara deveria ouvir sim o delegado e que aquele projeto não estaria sendo apresentado em todos os Municípios mas apenas onde haveria a perspectiva de ser destinada a verba para a realização da obra. O Presidente disse que novamente discordava dos pronunciamentos de alguns Vereadores e do Vereador Sebastião dos San

tos Vieira, uma vez que Lauras já esperava há tanto tempo do Governo do Estado verba para concluir as obras do aeroporto, verba para a pavimentação da estrada de Luminárias, verba para criar passagem de veículos na ponte de Macaia e, infelizmente, tudo não passava de promessas. Ressaltou que não estava questionando quanto à aprovação ou à rejeição do projeto, só acha va que estavam vinculando e ajuntando demais que a cadeia seria construída se o projeto fosse aprovado. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa discordou dizendo que se a Câmara não aprovasse o projeto da forma como estava aí que estariam apressando a construção da cadeia. O Vereador Cassimiro da Silva disse que a Câma ra tinha obrigação de votar a favor de projeto daquela na tureza, uma vez que na cidade já existiam condenados que, por falta de espaço na cadeia, estavam soltos e a impunidade de fuga com que voltassem novamente a cometer crimes, o que não podia ser aceito. O Presidente disse que deveriam tomar aquela decisão desde que o Estado cumprisse real mente com a sua parte. O Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a vo tação secreta do projeto. Os Vereadores João Batista de Rezen de e Edson Neres de Abreu fizeram a apuração dos votos sob o acompanhamento dos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa e Francisco Gonçalves Batista. Dezessete (17) Vereadores vota ram: treze (13) votaram a favor e quatro (04) contra. O proje to foi aprovado e determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para a terceira votação e redação final. No momento seguinte, os projetos que haviam dado en trada na Casa passaram pelas Comissões Permanentes. Os pareceres exarados para cada projeto foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. Os três projetos foram determinados para a Ordem do dia

da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Já nos pronunciamentos dos Vereadores inscritos antecipadamente, o Vereador Paulo Antônio Cerqueira participou ao Plenário que naquela tarde ele e os Vereadores Luis Carlos dos Santos e Álvaro Gustáquio Pedrosa estiveram no Bairro Jardim Floresta e constataram que uma área do Bairro, que por lei era reservada como área verde, vinha sofrendo invasões de pessoas que diziam ter recebido terreno da Prefeitura ali onde já estavam até construindo casas. Disse que a situação era grave e até uma rua foi interditada por um invasor que decidiu cercar parte da via para construir sua casa. O Vereador disse que alguma providência tinha de ser tomada senão as pessoas começariam a construir suas moradias onde bem entendessem. Depois, disse que exercia sua função de Vereador 1º Secretário sempre com seriedade e o que ocorreu com a votação do projeto da cadeia não foi por um engano seu, uma vez que chamou os dezessete (17) Vereadores para a votação. O Presidente disse que a Mesa Diretora queria que os trabalhos fossem sempre conduzidos da melhor maneira e transparência possíveis e foi por acatar a solicitação dos Vereadores que decidiu submeter o projeto novamente à votação. Cumprimentou os Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho e Ermínio Mendes de Siqueira pela forma com que conduziram a apuração daqueles votos. O Vereador Edson Costa da Silva, a seu tempo, disse que estavam vivendo uma administração municipal acéfala e citou o fato da Secretaria M. Finanças ter deixado o cargo, pois era o Segundo Secretário de Finanças que saía porque não aguentou as pressões no trabalho, quando não se havia condições de pagar ninguém. Disse que viraram de 97 para 98 com Restos a Pagar de seis milhões de reais e com certeza, na sua previsão mais otimista, de 98 para 99 com, no mínimo, oito milhões de reais em Restos a Pagar, o que inviabilizava aquela administração e os

próximas, se a Câmara não tomasse uma atitude mais firme, mais rígida quanto aos gastos e aos desmandes da atual administração. Disse que na área da saúde a situação era de calamidade, sendo que soube que a TFD foi fechada (tratamento fora do domicílio). Disse que a saúde pública não era para dar lucro, mas para atender ao povo e o atual Secretário M. Saúde estava garimpando um Fundo que desse lucro. Denunciou que os usuários da ambulância estavam tendo de pagar pela gasolina e diária do motorista, o que era ilegal. Requereu ao Presidente que fossem enviados ofícios ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde contendo aquelas denúncias quanto ao fechamento da TFD e quanto à cobrança feita aos usuários da ambulância. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que também estavam faltando remédios na Policlínica. O Presidente informou que soube do Secretário M. Saúde, por telefone que não tinha como encaminhar pacientes na ambulância com TFD, só se a pessoa pagasse o combustível e a diária do motorista. O Presidente concordou com as palavras do Vereador Edson Costa da Silva. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que enquanto isso tudo acontecia réveillons da Prefeitura estavam sendo usados por funcionários que passearam com namoradas. O Vereador Edson Costa da Silva disse que enquanto isso acontecia o Prefeito e seus assessores viajavam por Minas afora, recebendo diárias e a saúde, bem como a educação, não eram priorizadas. Requereu ao Presidente que fosse enviado ofício ao Executivo para que informasse à Casa sobre os valores gastos pela reportagem sobre buzios, exibida na TV Bandeirantes, no Programa Roteiro de Minas, e se houve licitação. O Vereador Sebastião Carlos Torres perguntou-lhe como estava sendo feito o repasse ao Fundo M. Saúde. O Vereador respondeu-lhe que o Governo Federal fazia mensalmente o repasse ao Fundo para

o pagamento do TFD, mas lógico que não era suficiente para se pagar todo tratamento fora do Município e cabia ao governo municipal também fazer sua parte, fazendo o seu repasse ao Fundo. Explicou que a Constituição recomendava que 10% da arrecadação do Município fossem gastos em saúde, o que ainda achava pouco, e Lauras gastava menos de 3% com a saúde. Voltou a dizer que em vez do dinheiro do povo ser gasto em viagens, mídia, programas de TV, deveria ser investido nas prioridades do Município. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, em seu pronunciamento, cobrou a apresentação do plano de trabalho do Prefeito à Câmara para que a partir dali os Vereadores pudessem direcionar as suas reivindicações. Lembrou que no governo da Prefeita Jussara ela sempre mencionava o seu plano de trabalho. Disse que defendia o Prefeito enquanto via que a sua administração seria voltada para o interesse coletivo e não direcionado como vinha acontecendo. Disse que continuaria brigando em defesa dos direitos da comunidade e ficava feliz porque era aplaudido pelas pessoas que concordavam com a sua maneira de trabalhar, não se deixando render. Ao final, disse que os postos de gasolina da cidade já não aceitavam abastecer os caminhões que faziam a coleta do lixo. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, por sua vez, disse que era crítica a situação da cidade, que não estava sendo bem administrada. Disse que precisavam tomar alguma providência para reverter aquele quadro, porque as pessoas já estavam cobrando uma atitude do Legislativo. Ao final dos pronunciamentos, o Presidente lembrou aos Vereadores que no próximo dia 29, às 20:00 horas, no Salão da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, o movimento Social de Lauras estaria entregando a todas autoridades e entidades laurenses o levantamento dos trabalhos realizados e seria muito importante que todos os Vereadores comparecessem. De

pois, disse que atendendo a um convite do Vereador Emílio Mendes de Siqueira e da diretora da escola, esteve visitando a Escola Municipal "Oscar Botelho" e ficou horrorizado com a sua situação, uma vez que em uma sala com quarenta (40) alunos apenas duas lâmpadas faziam a iluminação. Falou da sua vontade de visitar, com os Vereadores, as demais escolas municipais e pediria que a Secretaria agendasse com as diretoras aquelas visitas, comunicando a todos os Vereadores sobre os dias e horários. Disse que depois de feitas aquelas visitas apresentaria ao Prefeito os levantamento sobre as necessidades de cada escola para que constassem do programa de trabalho do Executivo ainda para o corrente ano e para os seguintes. Lamentou que, assim como a saúde no Município, a educação estaria entrando também em estado de calamidade. Ao final da reunião, a pedido do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, todos fizeram um minuto de silêncio em respeito aos falecimentos do sobrinho do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, do sobrinho do Sr. Pedro e do amigo do Vereador, motorista da Empresa Vera Cruz. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, comovido, agradeceu pelas manifestações de conforto que ele e seus familiares receberam de todos naquele momento tão difícil que estavam passando. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: (A) do Vereador Camilo Martins André: pedindo operação tapa-buraco na rua Isaac Máximo, próxima à CITROLAVRAS; (B) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: enviando cumprimentos ao Sr. Salvador Andrade de Faima pela festa da Padroeira realizada na comunidade do Cachoeirinha; enviando condolências ao Sr. Pedro César de Carvalho e Família, pelo falecimento do seu sobrinho; enviando cumprimentos à UNIMED Lavras por mais um ano de bons serviços prestados na cidade; enviando cumprimentos ao

Presidente do Clube de Caxias, pelo belíssimo baile realizado no clube; pedindo a passagem do caminhão de coleta de lixo pela rua Procópio Nazareno, próximo ao nº 124; pedindo a colocação de placas com as denominações das ruas no Bairro Vila Rica; enviando condolências ao Sr. José Augusto Pedrosa e Família, pelo falecimento de seu filho (subscrito por todos os Vereadores); (c) do Vereador Eduardo Louis Maraschi: solicitando ao Prefeito e à Secretária M. Capacitação e Valorização Humana providências para que fossem garantidas as vagas no 1º ano do 2º grau para os alunos do projeto "Apertando o Passo" (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); pedindo operação tapa-buraco na rua "2" do Bairro Olaria (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); fazendo informação ao 1º Promotor de Justiça sobre as reivindicações da Câmara ao Executivo relativas à situação da cadeia pública e dos seus encarcerados. (d) do Vereador Francisco Gonçalves Batista: pedindo operação tapa buraco na rua Francisco Alves de Azevedo, próximo ao nº 148; pedindo operação tapa-buraco na rua Comte. Vilas Boas, no Bairro Jardim Floresta, bem como realização de capina; pedindo a pavimentação asfáltica da Av. Álvaro Augusto Leite, ao lado do futuro Caxias Shopping (subscrito pelos Vereadores Hélio Mateus da Silva e Paulo Antônio Cerqueira); pedindo operação tapa-buraco na rua "B", próximo ao nº 181, no Conjunto Habitacional "Júlio Sidney Pinto"; pedindo a instalação de um poste de iluminação pública na rua "B", próximo ao nº 193, do Conjunto Habitacional "Júlio Sidney Pinto"; (e) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo o patrolamento da rua Tenente Antônio Santiago, no Bairro Jereroporto; pedindo a colocação de uma grade protetora, bem como a desobstrução de um bueiro em frente à farmácia "Padre Vitor", na rua Cel. Alvim de Menezes; pedindo a limpeza e o calçamento da rua Jacobs Medeiros, no Bairro Pitangui; pedindo a instalação

de um poste de iluminação pública no Sítio do Sr. José Vicente Ferreira Filho, na comunidade do Faial; pedindo o patrolamento e o encascalhamento da antiga estrada Laeiras/Sturmirim; pedindo capina na Av. Álvaro Augusto Leite, no Bairro Maria; pedindo a recuperação do pavimentação da rua Vitor Bastos, no Bairro Maria; pedindo realização de melhorias no Estádio do Carreção; (7) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: pedindo a retificação dos alvarás expedidos pela Prefeitura, principalmente aos taxistas; reiterando pedido dos moradores do Bairro Serra Azul ao Prefeito, quanto ao serviço de tapa-buraco no Bairro e coleta de lixo; pedindo providências quanto ao aterro sanitário, para o cumprimento das normas pela firma responsável pelo aterramento do lixo; pedindo concretização das providências do Executivo em favor da família do Sr. Jair, no B. Jardim Floresta, no Bairro Jardim Floresta; enviando cumprimentos ao Sr. Edson Alves de Carvalho, da Edimgás, pelo serviço que realiza em prol dos menos favorecidos; (8) do Vereador Luis Carlos dos Santos, diga, do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: pedindo a instalação de um poste de iluminação pública na rua João Matioli, na altura do nº 721, no B. Nova Laeiras; pedindo a readequação da caçamba para coleta de lixo na rua Diocésio Alves Pinto, nº 26, no B. Vila Rica; pedindo a recuperação asfáltica da rua "E", na COHAB; pedindo a construção de um bueiro na rua Rui Barbosa, em frente ao nº 193; pedindo a instalação de dois postes de iluminação pública no Sítio Recanto das Flores, próximo à Fazenda da Lagem, na comunidade da Serrinha; enviando cumprimentos ao Coordenador de Odontologia da Prefeitura, à Diretora da Escola Municipal "Dra. Dâmina", aos cirurgiões-dentistas da Prefeitura e aos estudantes da E. M. Dra. Dâmina, pela realização e participação no 4º Encontro de Prevenção Oral (Subscritos pelos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Luis Carlos dos Santos, Fran

cisco Gonçalves Batista, Hélio Mateus da Silva, Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Antônio Cerqueira); enviando cumprimentos aos proprietários da REINC, pela conquista do prêmio SEBRAE MINAS/GERDAU de Excelência Empresarial (Subscrito pelos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Louis Carlos dos Santos, Hélio Mateus da Silva e Paulo Antônio Cerqueira); pedindo ao Executivo prioridade para a realização dos serviços de limpeza e recuperação da pavimentação das ruas da cidade; pedindo a colocação de poste de iluminação pública na rua João Matioli, nº 721, no Bairro Nova Louras, (k) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo providências para a retificação dos carnês de IPTU, bem como prorrogação do prazo para o pagamento do imposto (subscrito pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira); pedindo a construção urgente de um trevo nas proximidades do prédio da Cruz Vermelha (subscrito pelos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Vicente Naime e Álvaro Eustáquio Pedrosa); pedindo ao Executivo a aquisição e aplicação, gratuita, da vacina VAXIGRIP em toda população maior de 65 anos, bem como em crianças; pedindo a construção de um colégio municipal, com urgência, para atendimento a todas as crianças no próximo ano (subscrito pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa); lamentando pela doação de uma área no loteamento "Parque da Bocaina", antes destinada para construção de praça, à Associação Médica, e intercedendo, pelos moradores do loteamento, para a troca do imóvel com a associação, para que no local seja realmente construída uma praça; pedindo a proibição, por decreto, que qualquer terreno de todos os loteamentos, que na época da aprovação for estipulado para praça ou jardim, seja doado ou desviado da sua finalidade estipulada; enviando cumprimentos ao Prefeito pela continuidade das obras na Praça Dr. José Esteves, mudando para melhor o seu visual (subscrito pelo Vereador Hélio Mateus da Silva); pedindo a redução do número de faixas amarelas no trânsito da cidade (subs

crito pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira); pedindo a limpeza do ribeirão que corta a Zona Norte da cidade (subscrito pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa); lamentando pela situação da saúde em Laureas, apesar da vultosa verba recebida pelo Município; pedindo informações sobre a Vila do Faleão (subscrito pelos Vereadores, diga, pelo Vereador Hélio Mateus da Silva); pedindo agilização dos serviços odontológicos gratuitos prestados à população; pedindo a construção de passeio no terreno do Cemitério da Saudade, paralelamente da rua Álvaro Botelho (subscrito pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa); pedindo o cumprimento da lei pelos edifícios particulares, quanto a retenção de documentos de alunos, bem como a proibição aos alunos de fazerem provas por motivo de atraso do pagamento de mensalidade (subscrito pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda); enviando cumprimentos ao Sr. Armando Costa e ao Sr. Carlos Evandro, pela indicação do Sr. Carlos Evandro para o Comitê Estadual do PMDB; enviando cumprimentos à Secretária Municipal de Capacitação e Valorização Humana pelos excelentes serviços prestados pela Supervisora, Maria das Dores da Silva; enviando cumprimentos à Sra. Lara Nogueira Menicucci, ex-Secretária M. Finanças, pelos seus serviços, embora em tão pouco tempo (subscrito por todos Vereadores); fazendo de menção ao Secretário M. Saúde sobre um enfermeiro do Posto Municipal de Saúde São Vicente, que em seu horário de serviço e usando material da Prefeitura, fez curativo em um senhor, expedicionário, que tem suas duas pernas amputadas, cobrando dele, por mês, R$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. (i) da Câmara: reiterando pedidos de melhorias no prédio da cadeia pública, contidos nos ofícios nº 790/97/CMJ/SMJ e 791/97/CMJ/SMJ, e enviando cópia da correspondência recebida do Sr. 1º Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho, relativa ao assunto. Nada mais havendo

do a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião. Em tempo: O Vereador Edson Costa da Silva disse que sua emenda devia-se ao fato de ter na Lei Federal 9424/96 aquele artigo e na L.D.O não estava daquela forma.

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Iauras, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Ao primeiro dia do mês de junho do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Louis Marami — Presidente, Sebastião dos Santos Vilela — Vice-Presidente, Paulo Antônio Arqueira — 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos — 2º Secretário, Edson Costa da Silva — 1º Tesoureiro, Francisco Gonçalves Batista, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Si-